

CARTA CONVOCATÓRIA DO CONSELHO FISCAL

Conforme o art. 48, alínea III do Estatuto do DCE e conforme foi aprovado em votação para a realização no CEB de 15 de Setembro e no que rege as competências do Conselho Fiscal, o mesmo vem através desta carta, convocar os representantes de Centros e Diretórios Acadêmicos e os representantes discentes dos Conselhos Superiores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENTIDADES DE BASE.

Pauta:

1- Prestação de Contas da Gestão Buriti.

Lembramos aos representantes discentes que para ter direito a voto no Conselho de Entidades de Base é necessário apresentação de ata de posse da gestão ou ata de Assembleia Geral em que fique comprovado que os estudantes autorizam a representação deste Conselheiro no CEB, caso contrário, serão permitidas apenas a participação como ouvinte durante o evento.

Data: 03/11/2018 (sábado).

Local: Auditório da UNIR centro

Horário: 14:00 horas.

Cacoal, 30 de Outubro de 2018


Shayenne Boiko Lopes

Presidente do Conselho Fiscal


Ana Isabel Mendoza Dueñas

Conselheira


Keity Cristina Cordeiro Nogueira

Conselheira